

RESOLUÇÃO DPG Nº 141 DE 15 DE MAIO DE 2023

Suspende o Edital DPG nº 18/2023

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no procedimento nº 20.466.435-8;

RESOLVE

Art. 1º. Suspende o edital DPG nº 18/2023.

Art. 2º. Quando for determinado o término da suspensão do edital referido no art. 1º, será reaberto o prazo para inscrição.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
em exercício



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoDPGn.141.2023suspensaoeditaremocao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 15/05/2023 17:06.

Inserido ao protocolo **20.466.435-8** por: **Silvia Carolina Pamplona** em: 15/05/2023 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1040ac686122eb08de9144211fc98d2.